



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Araçagi-PB
“Casa João Pessoa de Brito”

Projeto de Resolução nº 003/2022/LEG

“Altera-se o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçagi-PB”.

Os vereadores abaixo subscritos, integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçagi-PB, nos termos do art. 25 do Regimento Interno, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

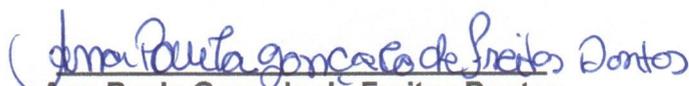
Art. 1º. Altera o artigo 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçagi – Estado da Paraíba, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

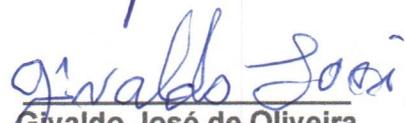
Art. 130 – As sessões ordinárias serão semanais, devendo ocorrer na quinta-feira de cada semana, com duração de até 04 (quatro) horas, das 18h00min às 22h00min.

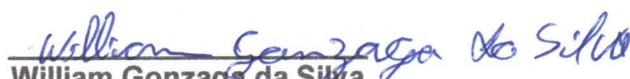
Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.


Melquizedek Gomes Barbosa
Presidente


Ana Paula Gonçalo de Freitas Dantas
1º Secretária


Givaldo José de Oliveira
Vice-presidente


William Gonzaga da Silva
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Araçagi-PB
“Casa João Pessoa de Brito”

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos senhores vereadores(as),

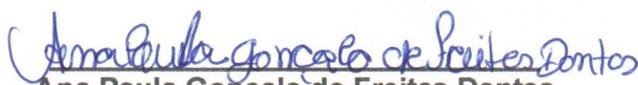
Pelo presente, na observância das disposições regimentais, encaminhamos para análise de Vossas Excelências o Projeto de Resolução 003/2022 que **dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçagi-PB.**

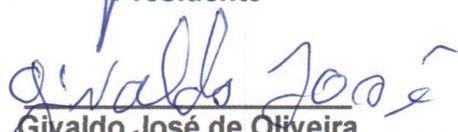
O intuito da presente proposta de resolução, é atender à solicitação de vereador que exerce trabalho diurno e que, em virtude disso, tornaria incompatível a disponibilidade de comparecimento na sessão durante o dia, cuja documentação foi anexada. Uma vez que, quando eleitos no pleito de 2020, já se tinha conhecimento de que as sessões legislativas, desta Casa, seriam no período noturno, demonstrando assim a compatibilidade de horário.

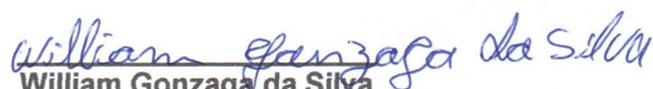
Certo da compreensão de Vossas Excelências, contamos com o voto dos nobres vereadores para aprovação da Resolução 003/2022, a qual torna o regimento mais eficaz e dinâmico.

Araçagi-PB, 10 de novembro de 2022.


Melquizedek Gomes Barbosa
Presidente


Ana Paula Gonçalo de Freitas Dantas
1º Secretária


Givaldo José de Oliveira
Vice-presidente


William Gonzaga da Silva
2º Secretário